PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
CEP.: 38840-000 – Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE
Praça Nossa Senhora da Abadia, nº38 – Centro – CEP.: 38840-000 – Telefone: (34) 3851 2636 - Email: semec@carmodoparanaiba.mg.gob.br

5º EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA/CONVOCAÇÃO
Local: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte - Praça Nossa Senhora da Abadia, nº 38, Centro

Data: 04/02/2025 (terça-feira) **Horário: 10:30 h**

QUANTIDADE VAGAS	CARGO	LOCAL	TURNO	CARGA HORÁRIA	TEMPO DE CONTRATO
01	Professor de Educação Básica (**Eventual)**	Escola Municipal Dr. Júlio do Couto Gontijo	Vespertino	24h/Semanais	04/02/2025 a 22/12/2025
01	Auxiliar Administrativo	Escola Municipal Grasiella Ferreira de Mello	Matutino/ Vespertino	40h/Semanais	04/02/2025 a 22/12/2025
01	Cantineira	Escola Municipal Henriqueta Cassimira de Menezes	Matutino	30h/semanais	**04/02/2025 a 15/03/2025**

OBSERVAÇÕES:

1º - A designação será presencial e seguirá a lista do concurso vigente. Caso não apareçam candidatos da lista, seguirá o critério de maior contagem de tempo em exercício na função municipal e/ou estadual;

2º - Em caso de empate, o critério utilizado será o de maior idade.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (ORIGINAIS E CÓPIAS):

Professor de Educação Básica (eventual):
- Comprovante de habilitação/escolaridade mínima, de Curso Normal, de nível médio ou equivalente (antigo magistério) ou Licenciatura Plena com habilitação em Educação Infantil (Pedagogia ou Normal Superior);
- Certidão de tempo de serviço nos termos das legislações vigentes;
- Documento de identidade e CPF;
- Comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de quitação eleitoral (via única) emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;
- Comprovante de endereço atualizado (últimos de 3 meses).

Auxiliar Administrativo:
- Comprovante de habilitação/escolaridade mínima, de Ensino Médio completo;
- Certidão de tempo de serviço nos termos das legislações vigentes;
- Documento de identidade e CPF;
- Comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de quitação eleitoral (via única) emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;
- Comprovante de endereço atualizado (últimos de 3 meses).

Cantineira:
- Comprovante de habilitação/escolaridade mínima, de conclusão dos anos iniciais do Ensino Fundamental (4° Série);
- Certidão de tempo de serviço nos termos das legislações vigentes;
- Documento de identidade e CPF;
- Comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de quitação eleitoral (via única) emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;
- Comprovante de endereço atualizado (últimos de 3 meses).

Carmo do Paranaíba, 30 de janeiro de 2025.